

PORTARIA N°. 492/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim — Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JUCILEI SALETE ROSSONI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11809, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 18 de março de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8382 / 2018

Data da Publ. 21/03/22

Data Salda 21/04/2025

Resp. pela Publ.

Nome: Priane of Line